



## Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Diligências

<b>EXPEDIENTE N°:</b>	<b>11573/2017</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>2234/2017</b>
<b>ENTIDADE:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Magda Régia Silva Borba Calixto Ferreira Lira Filho Maria de Lourdes Amaral Dourado Marcia Rosa Silva Borba</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Pedido de Prorrogação de Prazo</b>		
<b>RELATOR:</b>	<b>Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes</b>		

### INFORMAÇÃO N° 842/2017/REL1

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que foi encaminhado citação no dia 19/09/2017 via SICOP, portanto, o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo** estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionada.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Primeira Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

**DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

*Pedro Dias de Araujo*  
*Matricula n° 241254*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 11/10/2017 15:34:09